

Memorando 85- 6.859/2022

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: SMA-LC - Licitações e Contratos
Data: 12/04/2023 às 10:57:34

Segue em anexo o 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 505/2022, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_505_2022_CTR3_PRESTADORA_D.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Angelo Marcelo Foppa	12/04/2023 11:47:16	1Doc	ANGELO MARCELO FOPPA CPF 007.XXX.XXX-36
Roberto Alencar Przendziuk	12/04/2023 11:49:15	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Edson Luiz Cenci	12/04/2023 13:55:25	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Ricardo Scandolara	13/04/2023 08:21:29	1Doc	RICARDO SCANDOLARA CPF 081.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EBA8-7B41-E2B3-EA1A**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Memorando Eletrônico nº 6.859/2022

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 158, KM 495, S/N, Zona Rural, Alto Palmeirinha, na Cidade de Coronel Vivida – Estado do Paraná, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ: 02.375.648/0001-78, telefone (46) 3232-1471, e-mail: ctr3.manica@gmail.com, neste ato representado pelo Senhor Luiz Artur Manica, brasileiro, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, portador do RG nº 3.426.001-0 IIP/PR, inscrito no CPF nº 472.976.979-15, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 292/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa – Edital nº 57/2022, o qual gerou o Contrato nº 505/2022, celebrado em 28 de dezembro de 2022, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços continuados de destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e destinação final do rejeito da triagem da usina de reciclagem do Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 30 (trinta) dias, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 30/03/2023 a 29/04/2023.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo o valor mensal de R\$ 78.790,00 (setenta e oito mil, setecentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação do Departamento de Meio Ambiente, que solicita a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, por previsão através da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 505/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., ANGELO MARCELO FOPPA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDSON LUIZ CENCI e RICARDO SCANDOLARA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EBA8-7B41-E2B3-EA1A>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 27 de março de 2023.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

LUIZ ARTUR
MANICA

Assinado de forma digital por LUIZ
ARTUR MANICA
Dados: 2023.04.11 10:14:47 -03'00'

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
Luiz Artur Manica – Representante Legal
Contratada

DocuSigned by:
Vanessa Manica
F70EJ2B51FCF40E...

Responsável Técnica da Empresa
Vanessa Manica – Engenheira Ambiental CREA/PR 160005/D

Gestor do Contrato
Roberto Alencar Przendziuk

Fiscal do Contrato
Angelo Marcelo Foppa

Fiscal Substituto do Contrato
Ricardo Scandolara

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., ANGELO MARCELO FOPPA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDSON LUIZ CENCI e RICARDO SCANDOLARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EBA8-7B41-E2B3-EA1A>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 505/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 30 (trinta) dias. Novo Prazo: 29/04/2023. Valor do Aditivo: R\$ 78.790,00 (setenta e oito mil, setecentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 57/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/03/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., ANGELO MARCELO FOPPA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDSON LUIZ CENCI e RICARDO SCANDOLARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EBA8-7B41-E2B3-EA1A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBA8-7B41-E2B3-EA1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DocuSign, Inc. (CPF DocuSign, Inc.) em 11/04/2023 10:19:02 (GMT-03:00)
Emitido por: Entrust Class 3 Client CA - SHA256 << Entrust.net Certification Authority (2048) (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANGELO MARCELO FOPPA (CPF 007.XXX.XXX-36) em 12/04/2023 11:47:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 12/04/2023 11:49:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 12/04/2023 13:55:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 13/04/2023 08:21:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EBA8-7B41-E2B3-EA1A>

Memorando 86- 6.859/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/04/2023 às 10:58:01

Segue em anexo a publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_505_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO 505-2022 - CTR3 PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 505/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 30 (trinta) dias. Novo Prazo: 29/04/2023. Valor do Aditivo: R\$ 78.790,00 (setenta e oito mil, setecentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 57/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/03/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Contratada.

Publicado por:

Andreia da Silva

Código Identificador:6290C2EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2023. Edição 2740

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>